

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de HANDEBOL. A equipe de arbitragem de Handebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de HANDEBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 72 **Quantidade Mínima Cotada:** 72

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 271,64

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 144

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Porto Velho/RO (72)

2 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY. A equipe de arbitragem de Futsal e Futebol Society será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108 **Quantidade Mínima Cotada:** 108

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 256,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 216

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Porto Velho/RO (108)

3 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de BASQUETE. A equipe de arbitragem do Basquetebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista/operador de tempo para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de BASQUETE programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 72 **Quantidade Mínima Cotada:** 72

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 264,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 144

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Porto Velho/RO (72)

4 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de VÔLEI. A equipe de arbitragem do Voleibol será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de VOLEIBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	72	Quantidade Mínima Cotada:	72
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	273,92		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	144
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (72)		

5 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para ATLETISMO. A equipe de arbitragem de Atletismo será composta por 1 coordenador geral de arbitragem e 17 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade e apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fazer a demarcação do espaço para as provas de campo e pista, com ferramentas e insumos (como a cal) próprios; disponibilizar, por sua conta, a numeração para os atletas competidores, em material resistente a água; disponibilizar cronômetros, pranchetas, trenas, colchões de salto, sarrafo, disco, dardo, rastelos, canetas e bandeiras de arbitragem (vermelhas e brancas); súmulas etc...Preencher as súmulas de forma legível e entregá-las ao coordenador da modalidade. As disputas das provas de pista e campo programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	12	Quantidade Mínima Cotada:	12
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	199,31		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	24
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (12)		

6 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para NATAÇÃO. A equipe de arbitragem de Natação será composta por 1 árbitro geral, 6 cronometristas, 1 mesário, 2 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fornecer todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição, como por exemplo: raias, cronômetros, bandeirolas do nado costas, sinalizador de partida, canetas, súmulas, pranchetas etc... As súmulas deverão ser preenchida forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. As provas de natação programadas não poderão ser iniciadas sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	12	Quantidade Mínima Cotada:	12
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	505,39		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	24
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (12)		

7 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para JUDÔ. A equipe de arbitragem do Judô será composta por 4 árbitros gerais, 1 árbitro lateral e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos de antecedência no local da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe: de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para realização da competição: área de tatame, súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento. As súmulas deverão ser preenchidas de legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	12	Quantidade Mínima Cotada:	12
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	210,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	24
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (12)		

8 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para TÊNIS DE MESA. A equipe de arbitragem do Tênis de Mesa será composta por 2 árbitros gerais, 2 anotadores de súmula/controladores de placar. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos no local do evento antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos o equipamento necessários à realização da competição: Mesas, redes, bolas cronômetros, canetas, súmulas, pranchetas etc.. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada, sem a equipe de arbitragem não estiver completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	12	Quantidade Mínima Cotada:	12
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	249,67		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	24
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (12)		

9 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de FUTEBOL DE CAMPO
A equipe de arbitragem será composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 mesário para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar, bolas, súmulas, apitos, cartões, bandeirinhas, relógio adequado para marcação de tempo, placar de mesa, fazer a marcação do campo de jogo para todos os jogos utilizando cal ou tinta próprio. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de futebol de campo programadas não poderão ser iniciadas sem o que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	26	Quantidade Mínima Cotada:	26
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	252,67		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	52
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (26)		

10 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de VÔLEI DE PRAIA. A equipe de arbitragem do Vôlei de Praia será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro assistente, 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos os equipamentos necessários à realização da competição: Bolas, canetas, súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. Os jogos não poderão ser iniciados sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	36	Quantidade Mínima Cotada:	36
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	206,33		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	72
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (36)		

11 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de XADREZ. A equipe de arbitragem do Xadrez será composta por 1 árbitro geral, 1 árbitro de mesa e 1 mesário. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 20 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para a realização da competição: Tabuleiro, relógio, súmulas, equipamento com o programa específico de atendimento à regulamentação dos jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	22	Quantidade Mínima Cotada:	22
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	44
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Porto Velho/RO (22)		

12 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de HANDEBOL. A equipe de arbitragem de Handebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de HANDEBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	271,64		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Guajará-Mirim/RO (20)		
Grupo:	G1		

13 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY. A equipe de arbitragem de Futsal e Futebol Society será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	256,67		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Guajará-Mirim/RO (40)		
Grupo:	G1		

14 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de BASQUETE. A equipe de arbitragem do Basquetebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista /operador de tempo para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de BASQUETE programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	264,33		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	40
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Guajará-Mirim/RO (20)		
Grupo:	G1		

15 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de VÔLEI. A equipe de arbitragem do Voleibol será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de VOLEIBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem . ACONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	273,92		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Guajará-Mirim/RO (40)		
Grupo:	G1		

16 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para ATLETISMO. A equipe de arbitragem de Atletismo será composta por 1 coordenador geral de arbitragem e 17 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade e apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fazer a demarcação do espaço para as provas de campo e pista, com ferramentas e insumos (como a cal) próprios; disponibilizar, por sua conta, a numeração para os atletas competidores, em material resistente a água; disponibilizar cronômetros, pranchetas, trenas, colchões de salto, sarrafo, disco, dardo, rastelos, canetas e bandeiras de arbitragem (vermelhas e brancas); súmulas etc... Preencher as súmulas de forma legível e entregá-las ao coordenador da modalidade. As disputas das provas de pista e campo programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	199,31		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	20
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Guajará-Mirim/RO (10)

Grupo: G1

17 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para NATAÇÃO. A equipe de arbitragem de Natação será composta por 1 árbitro geral, 6 cronometristas, 1 mesário, 2 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fornecer todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição, como por exemplo: raia, cronômetros, bandeirolas do nado costas, sinalizador de partida, canetas, súmulas, pranchetas etc... As súmulas deverão ser preenchida forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. As provas de natação programadas não poderão ser iniciadas sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	4	Quantidade Mínima Cotada:	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	505,39		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	8
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Guajará-Mirim/RO (4)

Grupo: G1

18 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para JUDÔ. A equipe de arbitragem do Judô será composta por 4 árbitros gerais, 1 árbitro lateral e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos de antecedência no local da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe: de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para realização da competição: área de tatame, súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento. As súmulas deverão ser preenchidas de legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	4	Quantidade Mínima Cotada:	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	210,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	8
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Guajará-Mirim/RO (4)

Grupo: G1

19 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para TÊNIS DE MESA equipe de arbitragem do Tênis de Mesa será composta por 2 árbitros gerais, 2 anotadores de súmula /controladores de placar. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos no local do evento antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos o equipamento necessários à realização da competição: Mesas, redes, bolas cronômetros, canetas, súmulas, pranchetas etc.. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada, sem a equipe de arbitragem não estiver completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	6
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	249,67		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	12
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Guajará-Mirim/RO (6)		
Grupo:	G1		

20 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de FUTEBOL DE CAMPO. A equipe de arbitragem será composta por 1 árbitro principal, 2 árbitros assistentes (bandeirinhas) e 1 mesário para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar, bolas, súmulas, apitos, cartões, bandeirinhas, relógio adequado para marcação de tempo, placar de mesa, fazer a marcação do campo de jogo para todos os jogos utilizando cal ou tinta próprio. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de futebol de campo programadas não poderão ser iniciadas sem o que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	4	Quantidade Mínima Cotada:	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	252,67		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	8
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Guajará-Mirim/RO (4)		
Grupo:	G1		

21 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de VÔLEI DE PRAIA. A equipe de arbitragem do Vôlei de Praia será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro assistente, 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos os equipamentos necessários à realização da competição: Bolas, canetas, súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. Os jogos não poderão ser iniciados sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	206,33		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Guajará-Mirim/RO (40)		
Grupo:	G1		

22 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de XADREZ. A equipe de arbitragem do Xadrez será composta por 1 árbitro geral, 1 árbitro de mesa e 1 mesário. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 20 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para a realização da competição: Tabuleiro, relógio, súmulas, equipamento com o programa específico de atendimento à regulamentação dos jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Guajará-Mirim/RO (40)

Grupo: G1

23 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de HANDEBOL.A equipe de arbitragem de Handebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de HANDEBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	25	Quantidade Mínima Cotada:	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	271,64		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	50
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Jaru/RO (25)

Grupo: G2

24 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de FUTSAL E FUTEBOL SOCIETYA equipe de arbitragem de Futsal e Futebol Society será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentarse uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	45	Quantidade Mínima Cotada:	45
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	256,67		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	90
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Jaru/RO (45)

Grupo: G2

25 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de BASQUETE. A equipe de arbitragem do Basquetebol será composta por 2 árbitros de quadra, 1 mesário e 1 cronometrista/operador de tempo para cada jogo. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da contratada a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de BASQUETE programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	22	Quantidade Mínima Cotada:	22
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	264,33		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	44
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (22)		
Grupo:	G2		

26 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para jogo de VÔLEI. A equipe de arbitragem do Voleibol será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como o fornecimento de bolas, apitos, cartões, súmulas, canetas, placar de mesa e cronômetros para todos os jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. As partidas de VOLEIBOL programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da contratada as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	45	Quantidade Mínima Cotada:	45
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	273,92		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	90
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (45)		
Grupo:	G2		

27 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para ATLETISMO. A equipe de arbitragem de Atletismo será composta por 1 coordenador geral de arbitragem e 17 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade e apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fazer a demarcação do espaço para as provas de campo e pista, com ferramentas e insumos (como a cal) próprios; disponibilizar, por sua conta, a numeração para os atletas competidores, em material resistente a água; disponibilizar cronômetros, pranchetas, trenas, colchões de salto, sarrafo, disco, dardo, rastelos, canetas e bandeiras de arbitragem (vermelhas e brancas); súmulas etc...Preencher as súmulas de forma legível e entregá-las ao coordenador da modalidade. As disputas das provas de pista e campo programadas não poderão ser iniciadas se a equipe de arbitragem estiver incompleta. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	199,31		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	20
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (10)		
Grupo:	G2		

28 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para NATAÇÃO; A equipe de arbitragem de Natação será composta por 1 árbitro geral, 6 cronometristas, 1 mesário, 2 auxiliares. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 30 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como fornecer todo o equipamento móvel e suplementos técnicos necessários à realização da competição, como por exemplo: raia, cronômetros, bandeirolas do nado costas, sinalizador de partida, canetas, súmulas, pranchetas etc... As súmulas deverão ser preenchida forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. As provas de natação programadas não poderão ser iniciadas sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	4
Quantidade Total:	4	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	505,39		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	8
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (4)		
Grupo:	G2		

29 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para JUDÔ. A equipe de arbitragem do Judô será composta por 4 árbitros gerais, 1 árbitro lateral e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada, com pelo menos 30 minutos de antecedência no local da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe: de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para realização da competição: área de tatame, súmulas, canetas, equipamento eletrônico para exposição dos placares, notebook ou similar com o programa apropriado para a geração de placar conforme o regulamento. As súmulas deverão ser preenchidas de legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem o quadro completo da equipe de arbitragem. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	4
Quantidade Total:	4	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	210,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	8
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (4)		
Grupo:	G2		

30 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem para TÊNIS DE MESA. A equipe de arbitragem do Tênis de Mesa será composta por 2 árbitros gerais, 2 anotadores de súmula /controladores de placar. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento competição e das regras da modalidade, bem como apresentarse uniformizada, com pelo menos 30 minutos no local do evento antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos o equipamento necessários à realização da competição: Mesas, redes, bolas cronômetros, canetas, súmulas, pranchetas etc.. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A CONTRATADA será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada, sem a equipe de arbitragem não estiver completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	11
Quantidade Total:	11	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	249,67		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	22
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (11)		
Grupo:	G2		

31 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de VÔLEI DE PRAIA. A equipe de arbitragem do Vôlei de Praia será composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro assistente, 2 fiscais de linha e 1 anotador. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local da competição, com pelo menos 20 minutos antes do início de cada jogo. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar todos os equipamentos necessários à realização da competição: Bolas, canetas, súmulas, pranchetas, bandeiras, apitos, trena, cartões, placar de mesa. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. Os jogos não poderão ser iniciados sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	40
Quantidade Total:	40	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	206,33		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (40)		
Grupo:	G2		

32 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

Descrição Detalhada: Arbitragem de XADREZ. A equipe de arbitragem do Xadrez será composta por 1 árbitro geral, 1 árbitro de mesa e 1 mesário. A equipe de arbitragem deverá ter conhecimento do regulamento da competição e das regras da modalidade, bem como apresentar-se uniformizada no local do evento, com pelo menos 20 minutos antes do início da competição. É de responsabilidade da CONTRATADA a pontualidade da equipe de arbitragem, bem como disponibilizar os materiais necessários para a realização da competição: Tabuleiro, relógio, súmulas, equipamento com o programa específico de atendimento à regulamentação dos jogos. As súmulas deverão ser preenchidas de forma legível e entregues ao coordenador da modalidade. A equipe será responsável pela preparação do local para a competição, no período indicado pelo IFRO. A competição não poderá ser iniciada sem que a equipe de arbitragem esteja completa. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com, transporte, água, alimentação e outros para a equipe de arbitragem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	40
Quantidade Total:	40	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Unitário (R\$):	180,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,10		
Local de Entrega (Quantidade):	Jaru/RO (40)		
Grupo:	G2		

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	20	UNIDADE
13	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	40	UNIDADE
14	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	20	UNIDADE
15	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	40	UNIDADE
16	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	10	UNIDADE
17	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	4	UNIDADE
18	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	4	UNIDADE
19	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	6	UNIDADE
20	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	4	UNIDADE
21	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	40	UNIDADE
22	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	40	UNIDADE

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	25	UNIDADE

24	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	45	UNIDADE
25	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	22	UNIDADE
26	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	45	UNIDADE
27	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	10	UNIDADE
28	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	4	UNIDADE
29	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	4	UNIDADE
30	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	11	UNIDADE
31	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	40	UNIDADE
32	Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias	40	UNIDADE